



Internet Society
Portugal Chapter

Decisão de Venda do PIR (.ORG) pela ISOC e na
sequência da informação do BoT
Consulta aos Associados

24/Janeiro/2020-24/Fevereiro/2020

Método

- Publicação inicial e comunicação aos associados dobre:
 - Informação disponível em www.isoc.pt
 - Doc. de oosição inicial da Direção ISOCPT (em sequência do debate então em curso)
- Form com Link comunicado aos associados (Email, Lista de Associados Ativos: 256)
- ~80 viram o Email
- 29 Respostas
 - Maioria (~90%) entre 25/Janeiro e 7/Fevereiro

Formulário (5 aspetos)

- 1 Questão Inicial de auscultação sobre opinião ou preocupações gerais
- 4 Questões mais específicas a partir de quatro facetas de análise

Questão Introdutória

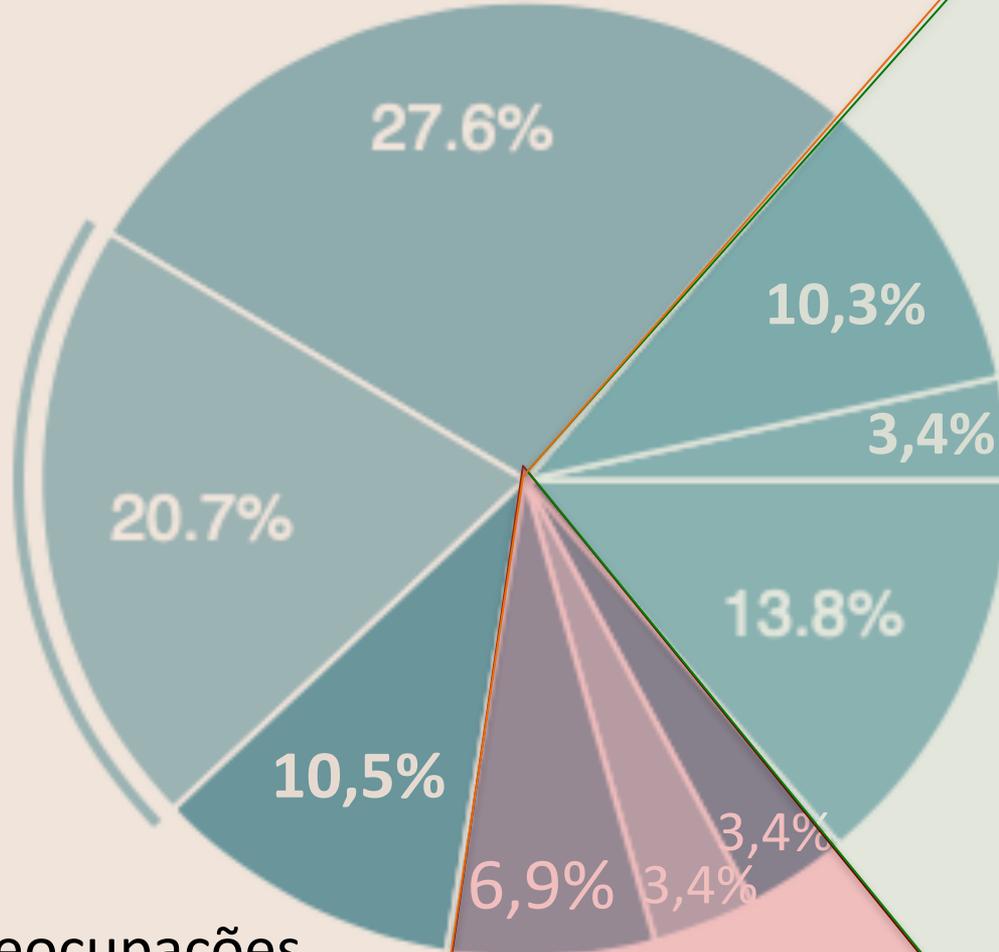
- OPINIÃO GERAL: com base na informação geral que pôde obter e refletindo em geral sobre preocupações, vantagens e desvantagens da decisão tomada pelo *Board-of-Trustees* da ISOC, como classifica a decisão ?

Justificação não convincente, ...
Informação insuficiente

X
58,8%

Muitas
Preocupações

Algumas Preocupações



27,5%

Boa
Decisão

Vantagens
Sobrepõem-se
a desvantagens

Não suscita
Preocupações

13,7 %

Má decisão

Dúvidas de Transparência, Processo Mal Conduzido

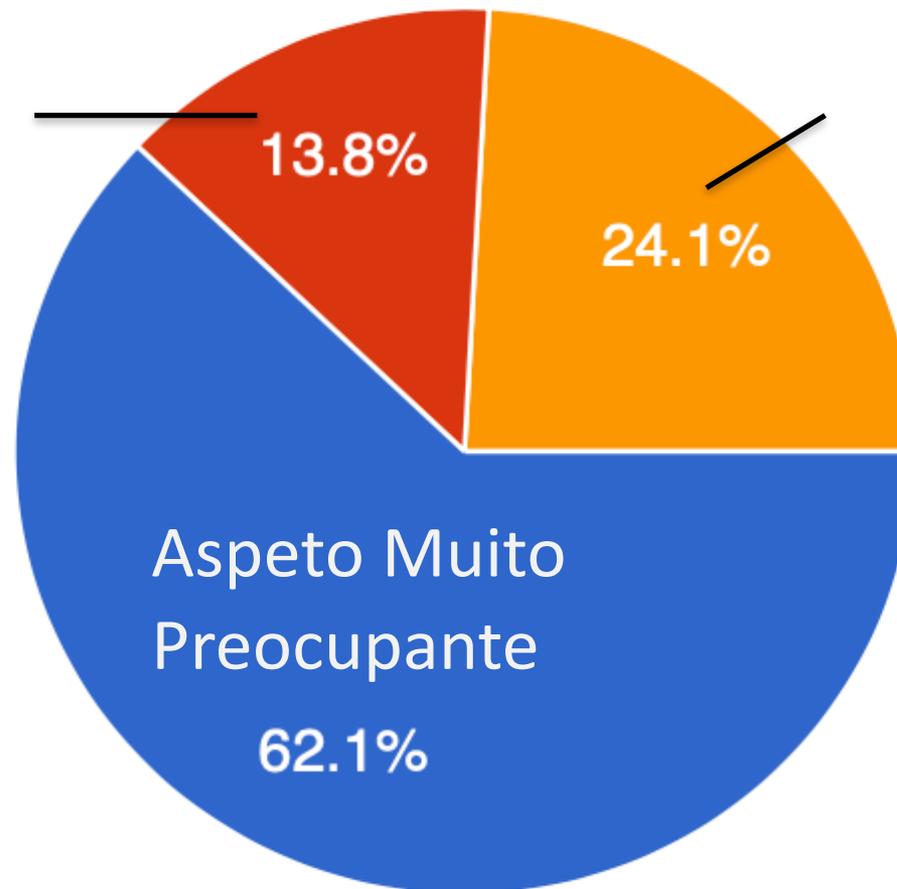
Questão 1

A decisão pode colocar dificuldades em relação a tomadas de posição com independência e neutralidade, por parte da própria ISOC ou dos seus Capítulos Nacionais. Estas dificuldades poderão repercutir-se na defesa de direitos dos utilizadores no que diz respeito a posições sobre práticas de registo, políticas de gestão de domínios nacionais ou políticas de preços ou utilização de recursos financeiros

Como a gestão dos domínios TLD com numerosos subdomínios registados liberta sempre uma margem financeira importante o que motiva a análise sobre como podem ou como devem ser utilizados esses recursos financeiros (aspeto obviamente também dependente da natureza de cada TLD)

Opinião sobre a Q1

Será uma
dificuldade
que se vai
colocar
no futuro



Não é um
aspeto
preocupante

0% sem opinião

Questão 2

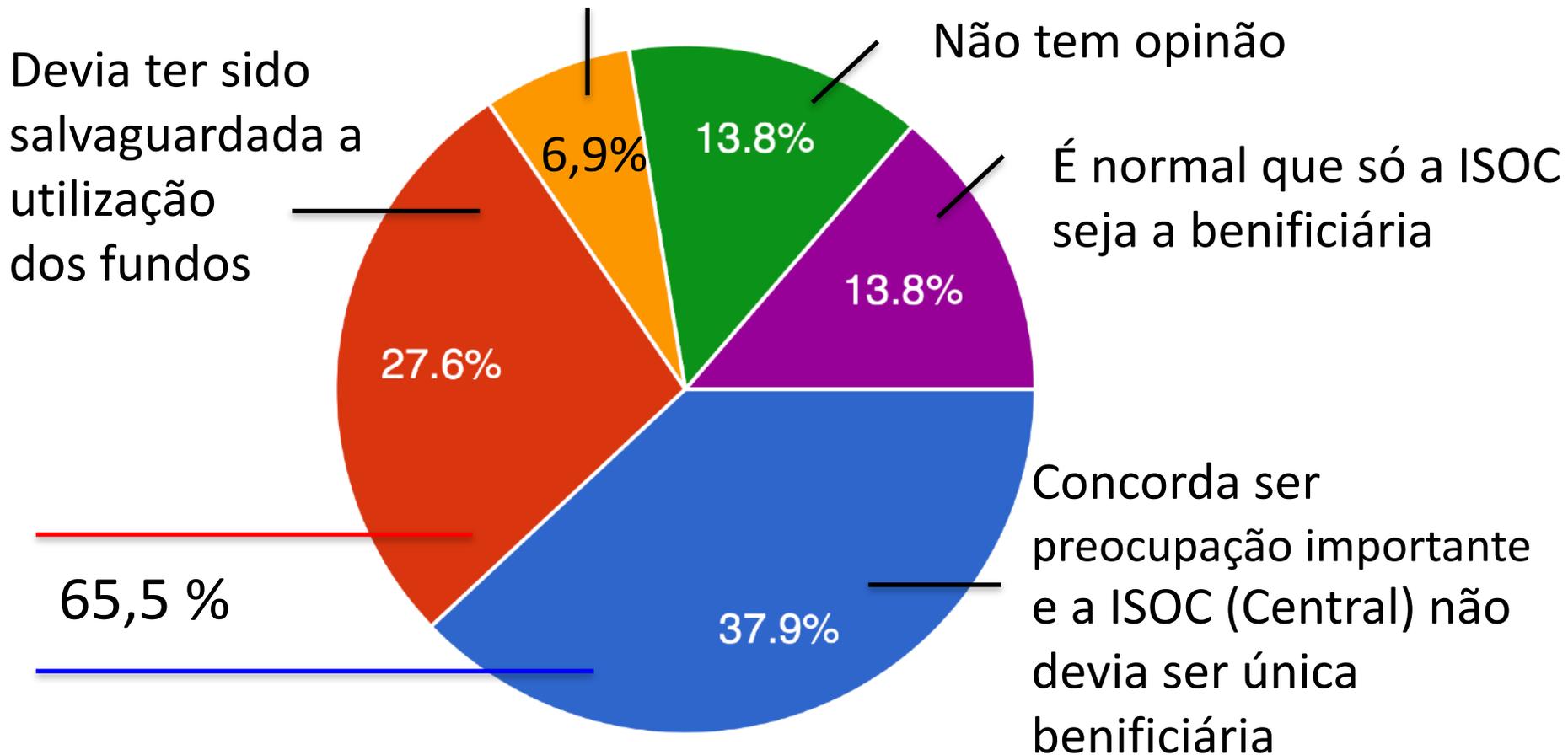
A decisão tomada considera que a mesma permitirá uma gestão profissional, em grande parte enquadrada por razões eficiência técnica e económica do PIR e gestão do domínio .ORG.

A única “publicidade” feita no decurso da decisão limitou-se a divulgar o carácter “*not-for-profit*” da gestão e da comunidade que deu origem e sempre acarinhou a existência do domínio.

Pode questionar-se se esse carácter estará mesmo salvaguardado para futuro. Pode ainda questionar-se se a ISOC (estrutura central) deve ser a beneficiária exclusiva da mais valia gerada pela venda do domínio .ORG.

Opinião sobre a Q2

Dada a natureza da decisão, é inevitável que tivesse sido a ISOC a única beneficiária



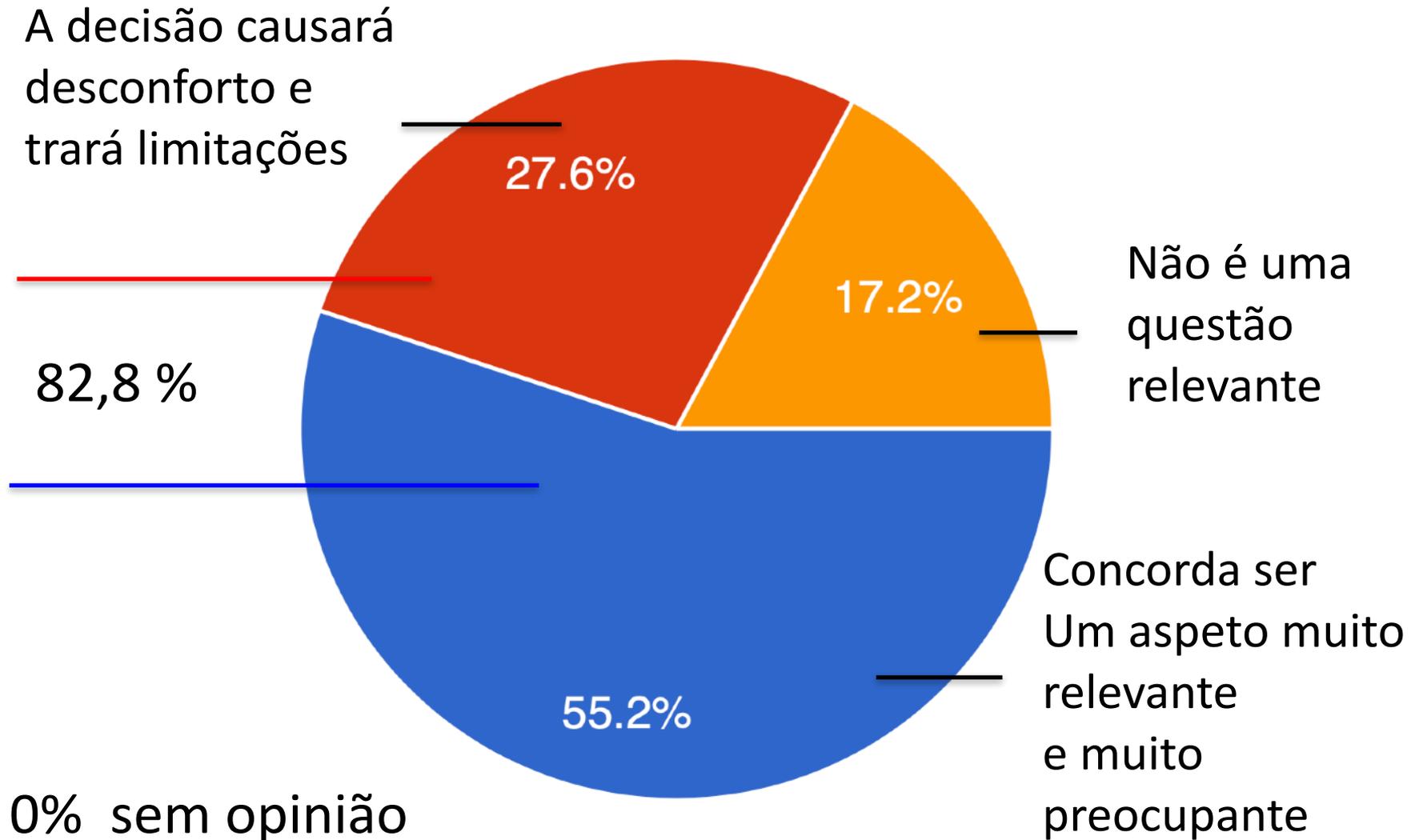
Questão 3

A decisão tomada considera que a mesma permitirá uma gestão profissional, em grande parte enquadrada por razões eficiência técnica e económica do PIR e gestão do domínio .ORG.

A única “publicidade” feita no decurso da decisão limitou-se a divulgar o carácter “*not-for-profit*” da gestão e da comunidade que deu origem e sempre acarinhou a existência do domínio.

Pode questionar-se se esse carácter estará mesmo salvaguardado para futuro. Pode ainda questionar-se se a ISOC (estrutura central) deve ser a beneficiária exclusiva da mais valia gerada pela venda do domínio .ORG.

Opinião sobre Q3



Questão 4

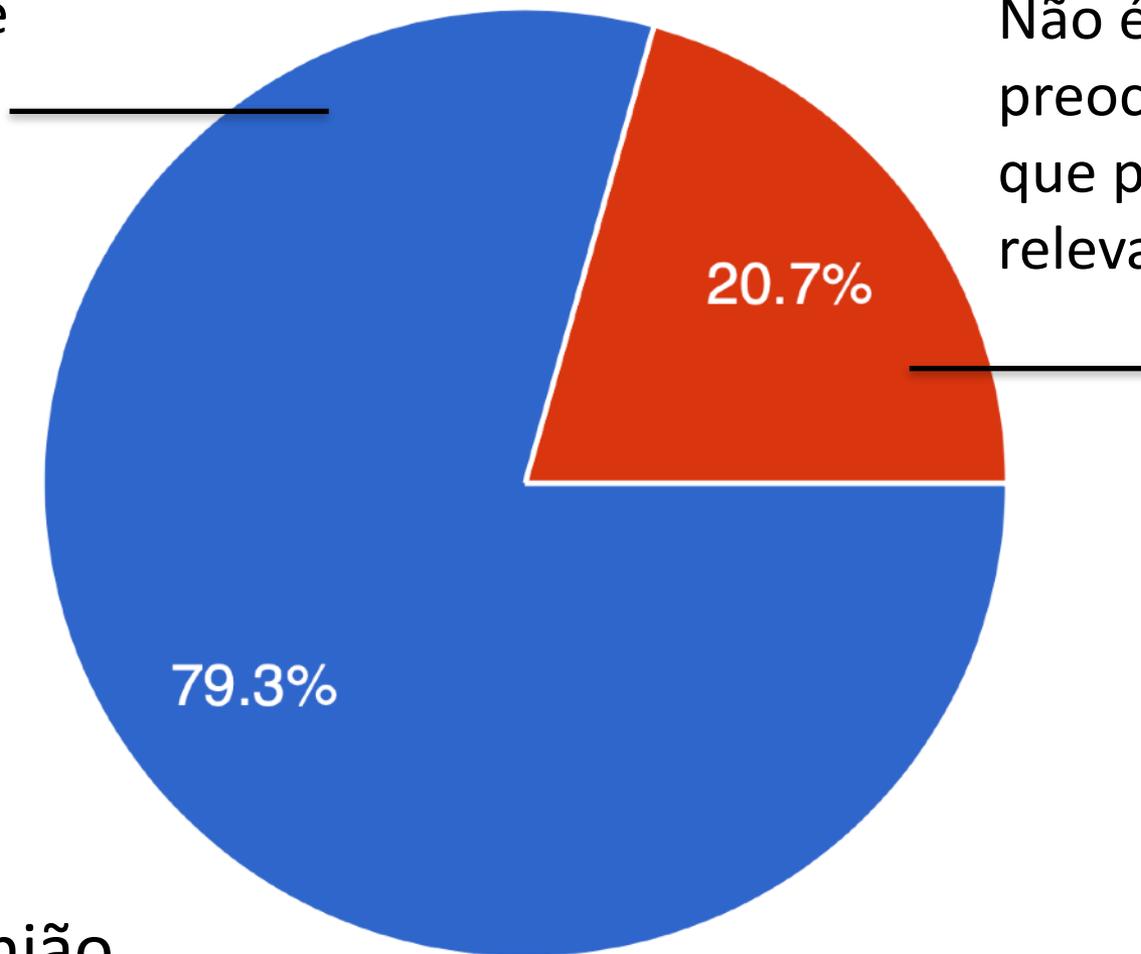
A decisão terá impacto em relação a posições da ISOC no quadro da representatividade e no funcionamento na ICANN. A ISOC teve sempre, ao longo do tempo, uma intervenção muito defensora do modelo “*multi-stakeholder*” para a gestão da Internet. A ICANN foi sempre, na prática, um dos expoentes máximos de sucesso daquele princípio de gestão, o que enquadra o modelo de gestão da raiz do DNS e da sua regulação dos TLDs (não ligados a países).

Com a decisão de venda do .ORG, a ISOC passará a ter uma posição pública de não pronúncia sobre assuntos de governação da Internet que estejam relacionados com a decisão de venda. Por outro lado os seus inúmeros Capítulos Nacionais que são membros “At Large” da ICANN, passarão a estar “por sua conta”, sempre que se pronunciem sobre esse assunto.

Opinião sobre Q4

Concordo
absolutamente
com a
preocupação
e o problema
vai colocar-se

Não é uma
preocupação
que pareça ser
relevante



0% sem opinião

Conclusões

Verifica-se uma convergência com as preocupações também manifestadas e reiteradas pela Direção do Capítulo ISOC.PT E por muitos outros capítulos e personalidades que vêm intervindo no debate e sucessivos pedidos de esclarecimentos ou clarificações sobre a decisão

~60%

Algumas opiniões são bastante mais críticas, sobre o completo desacordo, injustificação ou mesmo ilegitimidade da decisão tomada

~14%

Mas também há quem concorde com a decisão e justificações

~26%

Outras reflexões salientes



Falta de Transparência do Processo e falta de compromissos vinculativos à ETHOS quanto às garantias dos que detêm um domínio .ORG

Foram feitas “promessas” mas nenhuma “garantais” !

As justificações vão-se enfraquecendo (em vez de serem mais clarificadoras) com o decurso das discussões (*mailling lists*, etc)

Desrespeito pelos capítulos nacionais e até em geral pelos membros da ISOC

O Domínio .org deveria voltar inequivocamente ao controlo sem fins lucrativos e com perspetiva de longo prazo – o que só poderia ser garantido no contexto que a ISOC representa

Outras reflexões salientes ...

- **Inquérito foi mal feito (complicado e com estilo “legalês”) e parece ter sido feito com a preocupação de “limitar os danos”**
- **O inquérito devia colocar em causa a legitimidade da venda (sic) ... tanta quanto a Santa Casa da Misericórdia vender os direitos do Jogo a um Fundo Privado Os direitos foram-lhe concedidos com o único fim de financiar objetivos de interesse público e não como forma de gerar mais valias financeiras**
- **É imoral vender um bem público (da Internet) a um fundo privado**

Reflexões mais salientes ...

Preocupações de diversificação dos recursos da ISOC são válidas – o mercado de domínios não é em si um “futuro garantido” e é até problemático pensar assim

Não faria qualquer sentido que houvesse uma redistribuição de recursos com a venda pelos capítulos nacionais pois não é sequer um princípio realista e desconsidera a missão que a ISOC cumpre os os gastos que necessariamente tem para isso

Outras reflexões salientes ...

Depois de todo o processo a confiança nos órgãos de gestão da ISOC têm que ser restabelecidos

A decisão expõe os atuais detentores de domínios atuais .ORG a aumentos absurdos... Sem terem sequer sido ouvidos ... Deviam ser protegidos com um regime de preço fixo / controlado